

**PORTARIA Nº 523/SPO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.010636/2018-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-11-6IHD-02-00, emitido em favor da sociedade empresária G10 AVIAÇÃO AGRÍCOLA E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**